



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº: 118/2024**  
**Dispensa nº: 058/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vidros para atender o PSF do Povoado de Alvorada em atendimento a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 118/2024, Dispensa nº 058/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa D'GLASS LTDA - ME, CNPJ nº 28.404.538/0001-80, para fornecimento de vidros para atender o PSF do Povoado de Alvorada em atendimento a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 19.068,74 (dezenove mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para o período de 45 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 23 de agosto de 2024.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

***Cássia Ana dos Santos Silva***  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

### **ATO RATIFICATÓRIO**

**Processo Administrativo nº: 118/2024**  
**Dispensa nº: 058/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vidros para atender o PSF do Povoado de Alvorada em atendimento a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa D'GLASS LTDA - ME, CNPJ nº 28.404.538/0001-80, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de vidros para atender o PSF do Povoado de Alvorada em atendimento a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 19.068,74 (dezenove mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Cordeiros – BA, 23 de agosto de 2024.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

***Cássia Ana dos Santos Silva***  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 118/2024**  
**Dispensa nº: 058/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vidros para atender o PSF do Povoado de Alvorada em atendimento a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 118/2024, referente a dispensa de licitação nº 058/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa D'GLASS LTDA - ME, CNPJ nº 28.404.538/0001-80, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de vidros para atender o PSF do Povoado de Alvorada em atendimento a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 19.068,74 (dezenove mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Cordeiros – BA, 23 de agosto de 2024.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

***Cássia Ana dos Santos Silva***  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 118/2024**  
**Dispensa nº: 058/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vidros para atender o PSF do Povoado de Alvorada em atendimento a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: D'GLASS LTDA - ME, CNPJ nº 28.404.538/0001-80, com sede a Rua Castelo Branco, nº 129, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de vidros para atender o PSF do Povoado de Alvorada em atendimento a necessidade do Fundo Municipal de Saúde; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 19.068,74 (dezenove mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: 45 dias; Ato de Ratificação: 118/2024; Ato de Homologação: 118/2024; Cordeiros - BA, 23 de agosto de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde